

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/15/2021

Célio Santos Machado



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 20
ASS. TC

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 007/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Célio Santos Machado

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 80, Ramal Francisca Mendes, km 07, Sítio Recanto do Machado, Zona Rural, Rio Preto da Eva - AM.

CNPJ/CPF: 383.964.831-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99367-4245

PROCESSO NO: 4154.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 80, Ramal Francisca Mendes, km 07, Sítio Recanto do Machado, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°43'55,02"S e 59°39'25,48"W, Rio Preto da Eva - AM

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,25 ha

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 05 MAI 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

